TC 001.852/2015-9
Tomada de Contas Especial
Órgão/entidade: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e Governo do Estado do Maranhão – extinta Gerência de Estado de Desenvolvimento Social do Maranhão (GDS/MA)

Assunto: Prorrogação de prazo.

PRONUNCIAMENTO DA SUBUNIDADE

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 4/2018, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a prorrogação de prazo requerida**, a contar do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s)	Responsável	Prorrogação concedida	Peça da Petição
Requerimento	Igor Recelly Franco de Freitas	30 (trinta) dias	19

SECEX-MA/D1, em 26 de abril de 2018.

(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Diretor

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59240660.